



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.209, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	R\$
02.03.01 – Seção de Tributação	
339039 – 04124004620013-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	30.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
319011 – 15452015320021-1–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	200.000,00
319013 – 15452015320021-1 – Obrigações Patronais.....	80.000,00
319016 – 15452015320021-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	80.000,00
339030 – 15452015320021-1 – Material de Consumo	70.000,00
339036 – 15452015320021-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	30.000,00
339039 – 15452015320021-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	40.000,00
02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 – Serviços de Saúde	
335043 – 10301010120038 -1 – Subvenções Sociais.....	103.000,00
Total.....	633.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
449051 – 26782026110003-5 – Obras e Instalações.....	80.000,00
449051 – 26782026110003-2 – Obras e Instalações.....	70.000,00
449051 – 26782026110003-1 – Obras e Instalações.....	103.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.10 - Setor de Transporte Universitário	
339039 – 12364012520034-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	78.000,00
02.06.13 – FUNDEB – Educação Infantil - Creche	
319011 – 12365012620048-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	35.000,00
339030 – 12365012620048-2 – Materiais de Consumo.....	37.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 – Serviço de Assistência Social	
319011 – 08244008520039-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 100.000,00	
339039 – 08244008520039-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 4.209/2011

02.11 - Reserva de Contingência

02.11.01 - Reserva de Contingência

999999 - 99999099900003-1 - Reserva de Contingência

Total..... 633.000,00

80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 10 de agosto de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 10 de agosto de 2011.

Diretora de Documentação e Atos Oficiais

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA